



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Malhada dos Bois

Período: 01/10/2019 a 31/12/2019

Gestor: THIAGO AGUIAR MOURA

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 135 de 28 de setembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 8 de 08 de maio 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 15 de 03 de setembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 962.000,00 (Novecentos e sessenta e dois mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	907.000,00
Despesas de Capital	55.000,00
TOTAL	962.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ 216.667,98 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 650.003,94	-
Neste trimestre	R\$ 216.667,98	-
Acumulado	R\$ 866.671,92	-

Camu



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2019, importava em **R\$ 19.755,61** (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 19.755,61
TOTAL	R\$ 19.755,61

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ R\$ 19.755,61** (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 33.289,66** (Trinta e três mil, duzentos e oitenta mil e sessenta e seis centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 12.059,50
IRRF	R\$ 1.352,16
Consig. Banese	R\$ 4.368,63
Cons. caixa	R\$ 14.666,63
Pensão Alimentícia	R\$ 843,30
TOTAL	R\$ 33.289,66

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período reduziu o montante de **R\$ 6.485,93** (Seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 221.959,31** (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 216.159,31** (Duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Jans



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 869.271,43	R\$ 640.326,19	R\$ 640.326,19
Neste trimestre	-R\$ 6.485,93	R\$ 221.959,31	R\$ 216.159,31
Acumulado	R\$ 862.785,50	R\$ 862.285,50	R\$ 856.485,50

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 33.071,88** (Trinta e três mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 7.838,10
IRRF	R\$ 901,44
Consig. Banese	R\$ 4.368,63
Cons. caixa	R\$ 14.666,63
Pensão Alimentícia	R\$ 843,30
Salário Família	R\$ 233,60
TOTAL	R\$ 33.071,21

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais.

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais).

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00** (Zero), conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00

Jan



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de R\$ 443.996,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a R\$ 606.670,34 (Seiscentos e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados processos licitatórios.

6 – CONTRATOS


Durante o período auditado não houve contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Malhada dos Bois/SE, 30 de janeiro de 2020.


TÂMARA PAULA MATOS
Responsável pelo Controle Interno